



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 132

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.185, DE 7 DE MAIO DE 2.003

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO
PELARIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM
BIRIGUI.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA JOÃO PELARIN a via
pública sem denominação oficial, localizada no Loteamento Birigüi I, identificada como
"Rua 6" e inscrita sob nº 741 no Cadastro Municipal de Logradouros.


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos sete de maio de dois mil
e três.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de
costume.


IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi 133

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

João Pelarin, filho de Antônio Pelarin e Cecília Stanicheski Pelarin, nasceu em Birigüi no Bairro do Veado, deste Estado, aos 8 de maio de 1.943, inicialmente residindo no Bairro Alto, na Rua Barão do Rio Branco defronte a Praça do Bairro Alto, por aproximadamente 25 anos, após este período mudou-se para a Vila Roberto e ali permanecendo quase que toda sua existência.

Casou-se na cidade de Birigüi, aos 31 de dezembro de 1.966, com a senhora Aparecida Barbieri Pelarin, na Igreja Imaculada Conceição, desse enlace nasceram três filhos: Cláudio Antônio Pelarin, (comerciarior), casado com Renata Aparecida Garcia Verga Pelarin, Luis Fernando Pelarin, (funcionário público municipal), e João Roberto Pelarin. (trabalhador rural).

Na escola regular, cursou o antigo primário na Escola Roberto Clark, concluindo o curso Colegial na escola, Stélio Machado Loureiro, sendo pessoa de um bom nível cultural.

João Pelarin, sempre ganhou a vida como caminhoneiro, profissão que exerceu até praticamente o final de sua vida, além da notória honestidade, a bondade sempre esteve a frente do dinheiro, sempre que podia realiza mudanças graciosamente a aquelas pessoas que o procuravam para este serviço e não possuíam recursos para paga-lo, esta era a bondade sempre fez parte de sua filosofia de vida, profissionalmente João Pelarin prestou serviços para um grande número de empresas de nossa cidade, empresa como SANVIL, BIOL, TRANSPORTADORA REBEQUE, RODOCERTO, COLOMBO, VALERA e a última empresa que



Câmara Municipal de Birigüi 134

Estado de São Paulo

trabalhou foi na Fábrica de Gaiolas Birigüi, de propriedade do senhor Osvaldo Flavio Moterani lá prestando serviços por 17 anos.

João Pelarin sempre se dedicou as causas nobres de nossa cidade, principalmente com a comunidade da Igreja São Cristovão do Bairro Alto fazendo - se presente, sempre que convocado.

Faleceu aos vinte de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na Santa Casa de Penápolis, sendo sepultado no cemitério da cidade de Coroados deste Estado.

Essa a biografia de **JOÃO PELARIN**, bastante para convalidar a adoção de seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas de Birigüi, no caso a atual Rua "6" cadastrada sob o nº 741 no cadastro de logradouro público, localizada do loteamento Birigüi I, iniciativa para a qual postulamos compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de abril 2.003.



**EDUARDO SOUZA,
VEREADOR**